

Orientações para elaboração do conteúdo do item “Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos”

1. Este item deve ser elaborado dentro da Seção “PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL” do relatório de gestão e tem por objetivo oferecer informações sobre os projetos e programas financiados com recursos externos contratados junto a organismos multilaterais de crédito e agências governamentais estrangeiras.
2. As informações sobre os projetos ou programas objeto deste item devem contemplar, no mínimo:
 - a) visão geral do contrato, com informações sobre prazos, contrapartidas, identificação da área interna da UPC responsável pela gestão, unidades gestoras do SIAFI onde foram feitos os registros contábeis, estrutura de controles internos para mitigar riscos relacionados às operações e aos objetivos dos projetos;
 - b) informações sobre eventuais contrapartidas;
 - c) demonstração dos fluxos financeiros dos projetos ou programas;
 - d) os efeitos (positivos ou negativos) na taxa interna de retorno decorrentes da variação cambial, atraso na execução do cronograma físico, alterações contratuais, etc;
 - e) visão gerencial e sucinta sobre os bens e serviços desenvolvidos com os recursos dos projetos ou programas financiados.
3. Não há estrutura definida para este subitem, ficando a cargo do gestor optar pela forma mais eficiente para apresentação dos dados. As informações a seguir contextualizam alguns aspectos quanto à natureza dos dados a serem consignados no relatório.